

EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) serão realizados via web, de 30 de setembro a 28 de novembro, até as 12h00min no link disponível na página do Edital 30/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a).

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico.

1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação acarreta na desclassificação do(a) candidato(a).

2. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 09 (nove) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
CRESCIMENTO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	09
	FELIPE TURCHETTO	
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	JORGE ANTONIO DE FARIAS	
	RAFAELO BALBINOT	
GEOMÁTICA APLICADA À CIÊNCIAS FLORESTAIS	LÚCIO DE PAULA AMARAL	
	RUDINEY SOARES PEREIRA	
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 11 (onze) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	JOSE MIGUEL REICHERT	11
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
	ANA PAULA ROVEDDER	
PROTEÇÃO FLORESTAL	MARLOVE FATIMA BRIÃO MUNIZ	
SEMENTES, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	EZEQUIEL GASPARIN	
	MARISTELA MACHADO ARAÚJO	
	DILSON ANTONIO BISOGNIN	
	LUCIANE ALMERI TABALDI	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 05 (cinco) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
--------------------	--------------------------	---------

PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	BERTA MARIA HEINZMANN	05
	CRISTIANE PEDRAZZI	
	DARCI ALBERTO GATTO	
	ELDER ELOY	

2.2. **Candidatos(as):** O processo seletivo destina-se a candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros(as) portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.2.4. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.5. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.2.6. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 3.2.1. Histórico Escolar da Graduação;
- 3.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação (somente) dos itens discriminados no **Ponto 1 do ANEXO 1**.
- 3.2.3. O **Ponto 1 do ANEXO 1** deve ser preenchido, pelo(a) candidato(a), com as quantidades de cada item;
 - 3.2.3.1. **O(A) candidato(a) que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações discriminadas no Grupo A do Ponto 1 do ANEXO 1) será desclassificado.**
- 3.2.4. Se possuir vínculo empregatício, o(a) candidato(a) deve enviar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, caso contrário será desclassificado(a);

3.3. **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do(a) autor(a)/candidato(a), Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador(a) pretendido(a), título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que podem ser geradas para o desenvolvimento do setor florestal).

- 3.3.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;
- 3.3.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em **no máximo três páginas**, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.
- 3.3.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do(a) candidato(a) e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do(a) candidato(a).
- 3.3.4. O(A) candidato(a) deverá indicar o seu **endereço eletrônico no ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica. A não inclusão dessa informação desclassifica o(a) candidato(a).
- 3.3.5. O(A) candidato(a) deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;
- 3.3.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;
- 3.3.7. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (30 de setembro a 28 de novembro, até as 12horas).
- 3.3.8. A não observação das normas, não desclassificadoras, colocadas neste edital poderão servir de desempate em favor do(a) candidato(a) que seguiu as normas do edital
- 3.3.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

4.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** – “Da Documentação Necessária à análise do candidato”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - Pontos 1, 2 e 3);

4.1.1. **Ponto 1** (peso três): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do Ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato(a) será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os(as) candidatos(as) da Área de Concentração na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(a) candidato(a) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

4.1.1.3. A soma das notas dos(as) candidatos(as) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do Ponto 1: Curriculum Vitae.

4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;

4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);

4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto;

4.1.3. **Ponto 3** (peso três): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

4.2. A situação dos(as) candidatos(as) inscritos na Primeira Fase e dos(as) selecionados(as) à Segunda Fase será publicado no **dia 03 de janeiro de 2023**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

4.3. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:

4.3.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será realizada no período de **09 a 13 de janeiro de 2023** para os(as) candidatos(as) selecionados(as) à Segunda Fase.

4.3.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, será publicada no **dia 06 de janeiro de 2023**, na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

4.3.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;

- 4.3.4. A prova de acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será gravada, e será obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto no início da prova.
- 4.3.5. Os pontos a serem avaliados:
- 4.3.5.1. Amplitude e profundidade dos conhecimentos técnicos-científicos;
 - 4.3.5.2. Interesse e motivação despertados;
 - 4.3.5.3. Uso adequado de termos técnicos;
 - 4.3.5.4. Domínio do assunto;
 - 4.3.5.5. Objetividade e comunicabilidade;
 - 4.3.5.6. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico.
 - 4.3.5.7. Enquadramento no Tempo.

5. Classificação

6. A situação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Segunda Fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será publicada no dia 16 de janeiro de 2023, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

- 6.1. A nota mínima para a classificação do(a) candidato(a) será 7,0 (sete).
- 6.2. Dos Pedidos de reconsideração: O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 6.3. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo(a) candidato(a)**, deverá ser enviado em arquivo digital, em formato PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br.

7. Dos Pedidos de Recurso

- 7.1. Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 30/2022” e “nome do(a) candidato(a)”, até dia 26 de janeiro de 2023.

8. Do Cronograma Interno de Seleção

- 8.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	03/01/2023
Divulgação da situação dos candidatos(as) inscritos na primeira fase e selecionados à segunda fase.	06/01/2023
Divulgação do calendário da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	06/01/2023
Realização da prova Acadêmica de Defesa do projeto de Trabalho científico e da Trajetória Acadêmica	09/01/2023 a 13/01/2023

Jorge Antonio de Farias
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2023 - I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido (limite 15 trabalhos/resumos)			0,5
	Resumos simples			0,3
B	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica (semestre)			1,0
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20h = 1 ponto; máximo 10 pontos)			0,5

Exclusivo da Comissão

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + DPTC X 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ /2022

COMISSÃO:

NUP: 23081.092632/2022-58

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO PARA INGRESSO_ms_2023.pdf

Assinaturas

08/11/2022 12:42:04

JORGE ANTONIO DE FARIAS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.08.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA FLORESTAL - CPPGEF



Código Verificador: 2077163

Código CRC: e0841d2d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

